



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700  
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

## **INDICAÇÃO**

**INDICO** nos termos regimentais, após leitura em Plenário desta Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria competente e aos profissionais da saúde que realizem o teste do quadril após o nascimento dos bebês.

## **JUSTIFICATIVA**

O teste de Ortolani é um teste físico para investigação de displasia em recém-nascidos, a manobra consiste na flexão dos membros inferiores realizado horas após o nascimento para diagnóstico da doença, impedindo e prevenindo que a mesma se desenvolva antes mesmo de manifestarem os primeiros sintomas podendo ser tratada adequadamente.

O exame é simples e rápido, possuindo uma grande importância para o desenvolvimento saudável do bebê.

Assim, com o objetivo de colaborar com o município, indico tal proposição.

Certo da compreensão de V. Ex. e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente Sugestão.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2019.

**Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira**  
Vereador